



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0144/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003095/2024.06, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-518/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ELIAS DA SILVA AGUIAR

CPF/CNPJ: 877.368.022-20

ENDEREÇO: AVENIDA EL Dorado, 239, 13 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 07,4987 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA (LOTE 734), VICINAL 21,
REGIÃO DE APIAÚ, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 12/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/08/2025 às 13:33**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=6748a> informando o seguinte código verificador: **6748a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°37'07,44" N Longitude: 61°16'27,87" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003095/2024.06

Parecer Técnico Nº:
PAR-518/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20230130313/RR20230130316**

PONTOS CRRA FLORESTA

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 35' 31,099" N	61° 35' 5,947" W	8	2° 36' 5,704" N	61° 35' 34,302" W
2	2° 35' 23,104" N	61° 34' 59,396" W	9	2° 36' 3,253" N	61° 35' 32,293" W
3	2° 35' 13,727" N	61° 35' 4,388" W	10	2° 36' 2,285" N	61° 35' 32,951" W
4	2° 35' 17,456" N	61° 35' 7,367" W	11	2° 36' 2,261" N	61° 35' 34,981" W
5	2° 35' 26,429" N	61° 35' 3,683" W	12	2° 36' 4,488" N	61° 35' 35,187" W
6	2° 35' 30,267" N	61° 35' 7,105" W	13	2° 35' 59,983" N	61° 35' 41,339" W
7	2° 36' 2,119" N	61° 35' 43,045" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/08/2025 às 13:33**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=6748a> informando o seguinte código verificador: **6748a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459